

# COMUNICADO AO MERCADO

## ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO

# VALORA RE III

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 29.852.732/0001-91

Código ISIN: BRVGIRCTF008

Código de negociação na B3: VGIR11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro CVM/SRE/RFI/2022/009, em 16 de fevereiro de 2022



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores, MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA., NOVA FUTURA CTVM LTDA., GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA., ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA., SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. (“Participantes Especiais” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar ao mercado o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência.

De acordo com as informações recebidas da B3 e do Administrador, na qualidade de Instituição Escrituradora do Fundo, até o momento, foram subscritas e integralizadas **1.001.118 (um milhão, uma mil, cento e dezoito)** Novas Cotas, equivalentes a **R\$ 98.009.452,20 (noventa e oito milhões, nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, **1.552.509 (um milhão, quinhentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e nove)** Novas Cotas, equivalentes a **R\$ 151.990.631,10 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)**, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que enviaram Pedidos de Subscrição durante o Período Subscrição, sem prejuízo das Cotas Adicionais.

**CONSIDERANDO QUE PARTE DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTEVE EM CURSO CONCOMITAMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES.**

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Subscrição, observada a seção “Termos e Condições da Oferta” do “Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da Quinta Emissão, em Série Única, do Valora RE III Fundo de Investimento Imobiliário - FII” (“Prospecto”), sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), constante na página 41 a 75 do Prospecto.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

**TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS NA MÍDIA SOBRE O FUNDO E A OFERTA, A ADMINISTRADORA, A GESTORA, O COORDENADOR LÍDER E OS PARTICIPANTES ESPECIAIS ALERTAM OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO.**

**AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 97 A 114 DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

**AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SUA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



GESTORA

